

PORTARIA Nº. 01344/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO decisão proferida no Procedimento nº9740/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEER Escala de Plantão de Recurso Forense dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos em atuação no Núcleo Cível de Rondonópolis/MT, conforme tabela abaixo:

PERÍODO	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)
	Dra. Adriana da Silva Rodrigues
De 19.12.2019 a 23.12.2019	Assessora Jurídica: Luciana Venâncio da Silva Maruyama
	Dr. Valdenir Luiz Pereira
De 23.12.2019 a 28.12.2019	Assessor Jurídico: Luiz Felipe Barrinuevo dos Santos
De 28.12.2019 a 29.12.2019	Dr. Juliano Botelho De Araújo
Dia 29.12.2019 a 30.12.2019	Dr. Fernando Ciscato Assessora Jurídica: Nickole Sanchez Frizzarim
Dia 30.12.2019 a 01.01.2020	Dr. Juliano Botelho De Araújo
Dia 01.01.2020 a 02.01.2020	Dr. Carlos Eduardo Campos Gorgulho Assessora Jurídica: Daniela Teixeira Machado
De 02.01.2020 a 04.01.2020	Dr. Leandro Paternost De Freitas Assessor Jurídico: Gabriel Moraes dos Santos
Dia 04.01.2020 a 06.01.2020	Dra. Bethânia Meneses Dias Assessora Jurídica: Kamila Rodrigues Prado

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 21 de novembro de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

Código de autenticação: 0dc0d49d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar